PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA TEMÁTICA DE PATRIMÔNIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 116/2024.

Aprova a Criação da Comissão Temporária Temática de **Patrimônio** do CAU/RN.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAU/RN no uso das competências que lhe confere o do art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro 2010 e artigos 28, XV, XVIII do Regimento Interno do CAU/RN, e de acordo com a deliberação adotada na 145ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2024; e

Considerando que segundo o art. 28, inciso XV do Regimento Interno do CAU/RN, compete ao plenário, "*apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento*; "

Considerando o art. 121 do Regimento Interno do CAU/RN, "*As comissões temporárias temáticas terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros*; "

Considerando o art. 126 do Regimento Interno do CAU/RN "*As comissões temporárias temáticas serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/RN, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, entre conselheiros titulares do CAU/RN e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade.*"

Considerando o art. 127 do Regimento Interno do CAU/RN *"Entre os membros integrantes de comissões temporárias temáticas haverá pelo menos 1 (um) conselheiro titular do CAU/RN."*

Considerando a proposta apresentada pela Presidente do CAU/RN para a criação da Comissão Temporária de Patrimônio, ante a necessidade de estudar as pautas relacionadas às questões das edificações com características de patrimônio histórico no Rio Grande do Norte.

DELIBEROU:

1. Aprovar a criação da Comissão Temporária Temática de Patrimônio do CAU/RN (CTTP-CAU/RN), com o propósito de estudar e detalhar a situação de imóveis com valor histórico no Rio Grande do Norte, e estruturar propostas de comissão permanente sobre a matéria, seguindo o disposto no anexo, com a seguinte estruturação e composição:

1.1- Composição (5 membros):
a) CINTIA CAMILA (coordenadora)
b) ILLANA REVOREDO (coordenadora adjunta)
c) MARCIA ROSSANA
d) MAGNUS PELENSE e

e) SAMUEL SENA.

2- Definir que a Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/RN (CTTP-CAU/R) terá duração de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo período;

3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RN.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Natal, 10 de janeiro de 2024.

Patrícia Silva Luz
Presidente do CAU/RN

145ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RN

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
1	Patrícia Silva Luz	-	-	-	-
2	Natália Mabel Santos de Oliveira	X			
3	Aldo Medeiros Júnior	X			
4	Cintia Camila Liberalino Viegas	X			
5	Alexandre Araújo da Silva Lopes	X			
6	Raissa Mafaldo Oliveira	X			
7	Fernanda Livia da Silva Souza	X			
8	Alessandra Maria de Oliveira Marinho	X			
9	Renato Savalli	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 145/2023

Data: 09/01/2024

Matéria em votação:
V – ORDEM DO DIA:
– CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA TEMÁTICA DE PATRIMÔNIO.

Resultado da votação: Total (8)
Sim (8) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0)

Impedimentos/Suspeição: --
Ocorrências: --

Condutor dos Trabalhos (Presidente):
Patrícia Silva Luz

Gerente Administrativa:
Carina Coutinho